



ESTADO DA PARAIBA  
 Câmara Municipal de Campina Grande  
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 28/92  
 Em 27 de fevereiro de 1992  
 Autor Ver. Erinaldo Guedes

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-5057

EMENTA: Concede Título de Cidadania Campinense e dá  
 outras providências.

(Otaciana Gonzaga dos Santos)

DISTRIBUIÇÃO  
*Proximo Costes*

*5/3/92*

*[Handwritten mark]*

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 28 de 02 1992

*[Signature]* Presidente

*[Signature]* Secretário

Aprovado em sessão de 27 de abril  
 de 1992 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

*[Signature]* Presidente

*[Signature]* Secretário

Aprovado em sessão de 15 de maio  
 de 1992 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

*[Signature]* Presidente

*[Signature]* Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de \_\_\_ de \_\_\_  
 de 19\_\_\_.

S. S. Câmara Municipal, \_\_\_ de \_\_\_ de 19\_\_\_

Presidente

02  
 07  
 08  
 09  
 10  
 11  
 12  
 13  
 14  
 15  
 16  
 17  
 18  
 19  
 20  
 21  
 22  
 23  
 24  
 25  
 26  
 27  
 28  
 29  
 30  
 31  
 32  
 33  
 34  
 35  
 36  
 37  
 38  
 39  
 40  
 41  
 42  
 43  
 44  
 45  
 46  
 47  
 48  
 49  
 50  
 51  
 52  
 53  
 54  
 55  
 56  
 57  
 58  
 59  
 60  
 61  
 62  
 63  
 64  
 65  
 66  
 67  
 68  
 69  
 70  
 71  
 72  
 73  
 74  
 75  
 76  
 77  
 78  
 79  
 80  
 81  
 82  
 83  
 84  
 85  
 86  
 87  
 88  
 89  
 90  
 91  
 92  
 93  
 94  
 95  
 96  
 97  
 98  
 99  
 100



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA  
AO PROJETO DE LEI Nº 28/92  
AUTORIA: Erinaldo Guedes

Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 28/92 de autoria do vr. Erinaldo Guedes, que Concede Cidadania Campinense e dá outras providências.

Visa a presente propositura Conceder o Título de Cidadania Campinense a Sra. Otaciana Gonzaga dos Santos, conforme, artigo primeiro do ante-projeto.

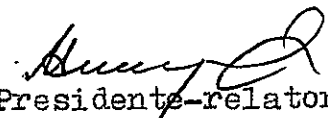
Conforme justificativa, a pretensão do autor da matéria é de homenagear com essa honraria, que é a de tornar a Sra. Otaciana a filha mais jovem desta cidade, pelos seus méritos reconhecido na área da saúde, mais precisamente, como parteira, auxiliando a vir o mundo figuras ilustres que se destacaram no seio social campinense.

Por esta razão, e como a matéria é constitucional jurídica e de boa técnica legislativa, somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

Parecer e voto da Comissão:

A Douta Comissão de Justiça emite seu parecer em consonância ao do relator.

Sala das Comissões Permanentes em, 06 de março de 1992.

  
Presidente-relator

  
secretário

  
membro

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Projeto de Lei nº 28/92.

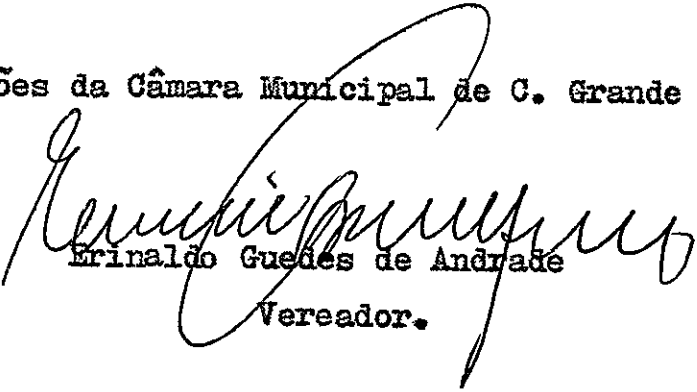
Concede Título de Cidadania Campinense e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Campinense a senhora OTACIANA GONZAGA DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

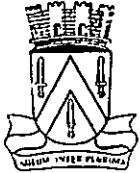
S. das Sessões da Câmara Municipal de C. Grande em...  
27/02/92.

  
Erinaldo Guedes de Andrade  
Vereador.

JUSTIFICATIVA:

A senhora OTACIANA GONZAGA DOS SANTOS, é pessoa por demais conhecida pelos habitantes campinenses. A mesma tem muitos serviços prestados como PARTEIRA ao longo dos seus quarenta anos de profissão trabalhando em vários hospitais de Campina Grande.

Dona OTACIANA é filha natural da cidade de Catolé do Rocha, Sertão Paraibano. Ela veio prá cá logo cedo, onde começou de pronto a trabalhar como parteira, trazendo desta forma sua contribuição para o progresso e desenvolvimento da "Rainha da Borborema".



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Para melhores esclarecimentos sobre a nossa homenageada, basta tão somente invocar ao testemunho dos doutores Ricardo Loureiro, Mônica Pinto, prefeito Cássio Cunha Lima, deputado Walter Brito, vereador Vital do Rêgo Filho, Antonio Guedes Neto (filho do autor desta propositura), pessoas estas que a citada parteira pegou-as logo após seus nascimentos. Afora, um grande número de outras importantes pessoas de Campina Grande.

OTACIANA, não só ajudou a PEGAR as ilustres figuras acima citadas, mas também, contribuiu muito com as pessoas carentes, ajudando-as naqueles momentos mais difíceis de suas vidas. Ela nunca mediu esforços; na hora em que era chamada para fazer um parto os pacientes eram de pronto atendidos. Por isto, ela se notabilizou como uma benfeitora em nossa cidade.

Ela nasceu no dia 27 de junho de 1927 e é casada com o sr. Francisco Pereira dos Santos com quem contraiu dois filhos: Francisco Aldomí dos Santos e Maria Aldival dos Santos - ambos campinenses - e, sempre recebeu ajuda na hora dos partos de sua acompanhante conhecida por Maria da Guia.

É muito justa que a senhora OTACIANA, a partir desta data figure nos Anais desta Casa, junto aqueles que já foram contemplados e agraciados com o título de "Cidadãos Campinenses". Dona OTACIANA é uma mulher que, ajudou e, ao mesmo tempo continua ajudando a cidade de Campina Grande. Por isto, fico no aguardo do aval desta colenda "Casa do Povo" com sua decisão de conceder-lhe este magnífico título.

O AUTOR.